

ATA DOS TRABALHOS DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

ABERTURA: Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, realizou-se no Edifício da Câmara Municipal de Caconde, situado na Rua Duque de Caxias, nº 123, a vigésima sessão ordinária da terceira sessão legislativa da décima oitava legislatura, presidida pelo Vereador Presidente Danilo Lima Cipollini e secretariada pelos Vereadores Márcio Donizetti de Souza, 1º Secretário e, Silvano Aparecido Ferreira, 2º Secretário. Às dezenove horas foi feita a verificação de presença e havendo número legal, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos e solicitou ao Vereador 2º Secretário que procedesse a Chamada Regimental. Constatando-se a presença de todos os Vereadores, passou-se ao **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: Foi lida e aprovada por unanimidade, sem discussão, a ata da 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14/08/2023. Foram lidas correspondências de diversos órgãos, as quais serão arquivadas na Secretaria da Câmara. Através do ofício nº 278/2023, recebemos do Executivo Municipal, o Projeto de Lei nº 026/2023, que dispõe sobre alterações do Código de Posturas do Município de Caconde, Lei nº 2.457, de 28/10/2010, sendo encaminhado às Comissões de Justiça e de Finanças para que emitam seus pareceres. Por intermédio do ofício nº 280/2023, recebemos do Executivo Municipal, os seguintes Projetos de Lei: nº 027/2023, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 84.921,80 do orçamento municipal e dá outras providências; nº 028/2023, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 101.000,00 do orçamento municipal e dá outras providências; nº 029/2023, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 do orçamento municipal e dá outras providências; nº 030/2023, que dispõe sobre abertura de Crédito suplementar no valor de R\$ 812.000,00 do orçamento municipal e dá outras providências; nº 031/2023, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.640.000,00 do orçamento municipal e dá outras providências; nº 032/2023, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 do orçamento municipal e dá outras providências; nº 033/2023, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 101.000,00 do orçamento municipal e dá outras providências. Tais Projetos foram enviados às Comissões de Justiça, de Educação, de Obras e de Finanças para os devidos pareceres. Através do ofício nº 285/2023, recebemos do Executivo Municipal, o Projeto de Lei nº 034/2023, que dispõe sobre alterações no Código de Posturas do Município de Caconde, Lei nº 2.457, de 28/10/2010 e dá outras providências, sendo encaminhado à Comissão de Justiça e Redação para que exare seu parecer. Por meio do ofício nº 279/2023, recebemos do Executivo Municipal, resposta aos questionamentos sobre o Projeto de Lei nº 012/2023, que regulamenta o transporte remunerado privado individual de passageiros, de autoria da Comissão de Justiça e Redação. Foi lida a Indicação nº 093/2023, de autoria do Vereador Sandro Aparecido Martins, indicando ao sr. Prefeito Municipal que estude a possibilidade de implementar um sistema de iluminação pública e redutores de velocidade na Estrada para o Bairro São João. Recebemos o Projeto de Lei nº 025/2023 com parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, sendo remetido para a Comissão de Educação para o devido parecer. Recebemos o Projeto de Lei nº 019/2023 com parecer Jurídico e Parecer externo – Uvesp. Foram lidos os seguintes Atos da Mesa: nº 001/2023, determinando o cumprimento integral de todas as atribuições previstas no art. 10 da Resolução nº 006/2022; nº 002/2023, que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para estruturação e Implementação da Nova Lei de Licitações no âmbito da Câmara Municipal de Caconde; nº 003/2023, que determina a publicação, mensalmente, dos salários integrais dos funcionários e vereadores, de forma individualizada. Recebemos os seguintes Projetos de Resolução, os quais foram encaminhados à Comissão de Justiça e Redação: nº 001/2023, de autoria do Vereador Richard Silva Ferfoglia Maguim, que dispõe sobre o Programa de Consulta Pública Digital na Câmara Municipal de Caconde; nº 002/2023, de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre o Plano Estratégico de Ações para a área de Comunicação da Câmara Municipal de Caconde; e, nº 003/2023, de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Caconde, do “Grupo de Trabalho e Acompanhamento das Políticas Públicas Municipais – GTPPM”. Na sequência, não havendo oradores previamente inscritos no Expediente, o sr. Presidente deixou livre a palavra aos Presidentes das Comissões Permanentes para marcação de reuniões e outras informações. Com a palavra os Vereadores Sandro Aparecido Martins, Presidente da Comissão de Saúde, Richard Silva Ferfoglia Maguim, Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Isabella Flaminio de Paiva, Presidente da Comissão de Finanças e Edvaldo Elias Goulart, Presidente da Comissão de Obras disseram que após a Sessão irão se reunir com os demais membros das referidas Comissões para agendar a data da reunião. Continuando, não havendo oradores inscritos na **TRIBUNA LIVRE**, foi feita a Chamada para Verificação de Quorum. Havendo quorum, passou-se à **ORDEM DO DIA**, que constou da única discussão e votação do Projeto de Lei nº 013/2023, do Executivo Municipal, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, institui a Carta de Serviços ao Usuário e cria o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, nos termos da Lei Federal nº 13.460, de 26/06/2017. Inicialmente, foi aprovada por unanimidade uma emenda apresentada pela Comissão de Justiça e Redação, criando novos artigos e renumerando os demais, após comentários do Vereador Richard Silva Ferfoglia Maguim. Após, foi aprovado por unanimidade, sem discussão, o Projeto com a

emenda já incorporada. A Mesa encarregar-se-á de remeter o Autógrafo de Lei ao sr. Prefeito Municipal. Terminada a Ordem do Dia, e não havendo matéria a ser anunciada para a **ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO**, o sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores para **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, quando usaram da palavra os Vereadores Silvano Aparecido Ferreira, Ivani Aparecida de Souza Possate e Richard Silva Ferfaglia Maguim. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrados os trabalhos desta Sessão, do que, para constar, mandou lavrar a presente ata, que depois de lida, se aprovada, será por mim assinada, 1º Secretário, pelo sr. Presidente e pelo Vereador 2º Secretário.

Observação: A íntegra desta Sessão encontra-se gravada em DVD, de acordo com a Resolução nº 001/2010, que instituiu a Ata Eletrônica na Câmara Municipal de Caconde.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO: